

Caixa libera consulta a saque emergencial do FGTS em aplicativo

Também começa prazo para informar que não deseja receber valores

DA REDAÇÃO - A Caixa liberou ontem as consultas do valor e da data do saque emergencial do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de até R\$ 1.045 por trabalhador. A consulta pode ser feita no aplicativo do FGTS e Internet Banking da Caixa.

A consulta no site fgts.caixa.gov.br e na central 111, opção 2, foi liberada no último dia 15.

Desde ontem, também é possível informar que não deseja receber valor do saque. Segundo a Caixa, o trabalhador poderá indicar que não deseja receber o saque emergencial do FGTS até 10 dias antes do início do seu calendário de crédito. Portanto, os nascidos em janeiro, os primeiros a receber o crédito (no dia 29

deste mês), já é possível fazer essa solicitação.

No último dia 13, a Caixa divulgou o calendário de pagamento, autorizado pela Medida Provisória (MP) nº 946/2020. A ação faz parte do conjunto de medidas de enfrentamento aos impactos causados aos trabalhadores pela pandemia de coronavírus.

Cerca de R\$ 37,8 bilhões serão liberados para aproximadamente 60 milhões de trabalhadores. De acordo com a MP, o valor do saque é de até R\$ 1.045 por trabalhador, considerando a soma dos saldos de todas as suas contas do FGTS.

CALENDÁRIO

O crédito dos valores do Saque Emergencial FGTS

tem início em 29 de junho de 2020, para os nascidos em janeiro, e será realizado por meio da poupança social digital, aberta automaticamente pela Caixa em nome dos trabalhadores.

Contas digitais do tipo já vinham sendo utilizadas para o pagamento do auxílio emergencial relacionado à pandemia do novo coronavírus, de R\$ 600. Com a MP 982/2020, o uso desse tipo de conta fica ampliado também para o saque do FGTS e o depósito de diversos benefícios sociais e emergenciais, inclusive pelos governos estaduais e municipais.

O cronograma de pagamento foi estabelecido com base no mês de nascimento do trabalhador e contém a data que corresponde ao crédito dos valores na conta poupança social digital, quando os recursos poderão ser utilizados em transações eletrônicas, além da data a partir de quando os recursos estarão disponíveis para saque em espécie ou transferência para outras contas.

Formas de movimentação

A movimentação do valor do saque emergencial poderá, inicialmente, ser realizada por meio digital com o uso do aplicativo Caixa Tem, sem custo, evitando o deslocamento das pessoas até as agências.

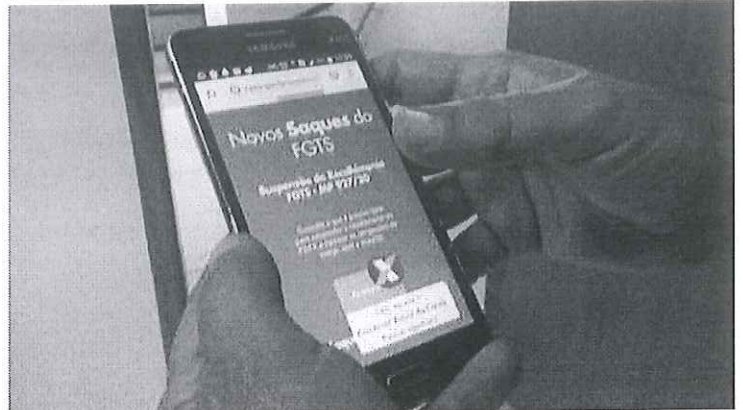
Após o crédito dos valores na conta poupança social digital, será possível pagar boletos e contas ou utilizar o cartão de débito virtual e QR code para fazer compras em supermercados, padarias, farmácias e outros estabelecimentos.

A partir da data de disponibilização dos recursos para saque ou transferência, também de acordo com o mês de nascimento, os trabalhadores poderão transferir os recursos para contas em qualquer banco, sem custos, ou realizar o saque em espécie nos terminais de autoatendimento da Caixa e casas lotéricas.

Cancelamento do crédito automático

O trabalhador poderá indicar que não deseja receber o saque emergencial do FGTS até 10 dias antes do início do seu calendário de crédito na conta poupança social digital, para que sua conta do FGTS não seja debitada.

Caso o crédito dos valores tenha sido feito na poupança social digital do trabalhador e essa conta não seja movimentada até 30 de novembro de 2020, os valores corrigidos serão retornados à conta do FGTS.



A movimentação do valor do saque emergencial poderá, inicialmente, ser realizada por meio digital com o uso do aplicativo Caixa Tem, sem custo, evitando o deslocamento das pessoas até as agências

Abono do PIS/Pasep 2020/2021 começa a ser pago no dia 30

O pagamento do abono salarial do PIS/Pasep ano-base 2019 terá início no dia 30 e término em 30 de junho de 2021, de acordo com informações do Ministério da Economia. Para os trabalhadores da iniciativa privada, vinculados ao Programa de Integração Social (PIS), a data de pagamento é no mês do nascimento. Já para os funcionários públicos, associados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), é o dígito final do número de inscrição do Pasep. O Calendário completo pode ser consultado em <http://www.in.gov.br/cn/web/dou/-/resolucao-n-857-de-1-de-abril-de-2020-251136606>.

Para ter direito ao abono salarial do PIS/Pasep é necessário ter trabalhado formalmente por pelo menos 30 dias em 2019, com remuneração média de até dois salários mínimos e estar inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos e ter tido seus dados informados corretamente pelo empregador na Relação Anual de Informações Sociais (Rais).

Neste ano, o abono traz uma novidade. Os trabalhadores com saques previstos para o ano de 2020 a partir de 30 de junho já vão ter o dinheiro creditado na conta, no caso correntistas da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil. Para os demais participantes, o abono estará disponível a partir de 16 de julho.

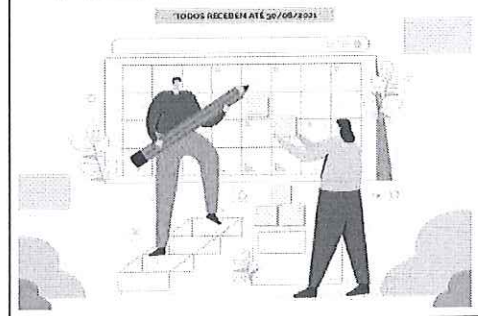
Os trabalhadores que nasceram entre julho e dezembro recebem o PIS ainda este ano. Os nascidos entre janeiro e junho terão o recurso disponível para saque no próximo ano. Servidores públicos com o final de inscrição do Pasep de 0 a 4 também recebem este

ABONO SALARIAL

Confira o calendário do saque PIS/PASEP

PIS		PASEP	
NASCIDOS EM	RECEBER A PARTIR DE	FINAL DA INSCRIÇÃO	RECEBER A PARTIR DE
JULHO	16/07/2020	0	16/07/2020
AGOSTO	18/08/2020	1	18/08/2020
SETEMBRO	15/09/2020	2	15/09/2020
OUTUBRO	14/10/2020	3	14/10/2020
NOVEMBRO	17/11/2020	4	17/11/2020
DEZEMBRO	15/12/2020	5	19/01/2021
JANEIRO	19/01/2021	6 a 7	11/02/2021
FEVEREIRO	19/01/2021	8 e 9	17/03/2021
MARÇO	15/02/2021		
ABRIL	11/02/2021		
MAIO	17/03/2021		
JUNHO	17/03/2021		

*Agências da Caixa Econômica Federal *Agências do Banco do Brasil



ano e as inscrições com o final de 5 a 9 ficam para 2021.

Quem não sacou o abono do calendário 2019/2020 poderá efetuar o saque agora no calendário 2020/2021 ou em até cinco anos, sem a necessidade de determinação judicial, conforme estabelece o artigo 4º da Resolução 838 do Codefat. Dessa forma, correntistas da Caixa e do Banco do Brasil terão os créditos em

conta disponíveis também a partir de 30 de junho e os demais trabalhadores poderão fazer o saque a partir de 16 de julho.

O valor do abono salarial será calculado na proporção um doze avos (1/12) do salário mínimo vigente na data do pagamento. No caso de falecimento do participante, herdeiros têm direito ao saque.

(Ag. Brasil)

Prefeitura Municipal de Simonésia

Extrato para Publicação
Suspensão Concurso Público Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Simonésia, através do Decreto Nº 035/2020, torna pública a suspensão do Concurso Público Nº001/2020, por 60 dias, com efeitos a partir de 05/07/2020, data prevista para aplicação das provas, como medida de prevenção a COVID-19. Publique-se.
Daniela Alves dos Reis Silva, Secretária Municipal de Administração.

Calendários

Para crédito em conta

Mês de aniversário	Dia do depósito
Janeiro	29/06
Fevereiro	06/07
Março	13/07
Abril	20/07
Maior	27/07
Junho	03/08
Julho	10/08
Agosto	24/08
Setembro	31/08
Outubro	08/09
Novembro	14/09
Dezembro	21/09

>> Disponível para saques e transferências

Mês de aniversário	Dia da liberação
Janeiro	25/07
Fevereiro	08/08
Março	22/08
Abril	05/09
Maior	19/09
Junho	03/10
Julho	17/10
Agosto	17/10
Setembro	31/10
Outubro	31/10
Novembro	14/11
Dezembro	14/11

RIODOCO ENCOMENDAS URGENTE

DIARIAMENTE DE MANHUAÇU PARA:

Rio de Janeiro	Belo-Horizonte	Vitória	Ilhéus
Juiz de Fora	Contagem	Gov. Valadares	Ipatinga
Campos	Vila Velha	Itaboraí	Petrópolis
Muriae	Guarapari	V. Conquista	Leopoldina
Itaperuna	Tedfilo Ottoni	C. Itapemirim	Manhuaçu
Manhuaçu	Eunapolis	Além Paraíba	Carangola
Almenara	Cataguases	Cel. Fabriciano	Barbacena

Terminal Rodoviário - Manhuaçu - MG
TELEFONE:(33) 3331-6054
dpe@psiacadofce.com.br